



PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA NOMEAÇÃO EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU DA UNIDADE ORGÂNICA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, APOIO JURÍDICO E RECURSOS HUMANOS

ATA N.º 4

Aos 5 dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, nas instalações do Município de Alpiarça, reuniu o Júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho não inserido em carreiras, cargo de direção intermédia de 3.º grau destinado à Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e Recursos Humanos desta Câmara Municipal, na modalidade de comissão de serviço, tendo o Júri sido designado por deliberação da Câmara Municipal de Alpiarça, datada de vinte e nove de maio de dois mil e dezanove e deliberação da Assembleia Municipal de Alpiarça, datada de vinte e oito de junho de dois mil e dezanove. Encontravam-se presentes os membros designados: Presidente, João Pedro Costa Arraiolos, Vereador da Câmara Municipal; 1.º Vogal efetivo, Carlos Jorge Duarte Pereira, Vereador da Câmara Municipal; 2.º Vogal efetivo, Nuno Miguel Tendeiro Paulino, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade Orgânica Financeira;

Esta reunião teve como objetivo proceder à avaliação final dos candidatos aprovados para preencher o cargo de direção intermédia de 3.º grau destinado à Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e Recursos Humanos desta Câmara Municipal, na modalidade de comissão de serviço ao abrigo da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual.

De acordo com o disposto na ata número um da reunião do Júri, a classificação final dos candidatos será obtida, numa escala de 0 a 20, pela média aritmética simples dos valores alcançados em cada um dos dois métodos de seleção aplicados, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

2

Em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

Face aos resultados apurados nos métodos de seleção aplicados, o Júri passou de seguida para a avaliação final dos candidatos admitidos. Assim, face às provas prestadas pelos candidatos e utilizando os métodos de seleção e critérios atrás referidos, o júri deliberou atribuir a seguinte classificação final ao candidatos, nestes termos:

1. Carla Sofia Gonçalves Martins Borba

CF = 18,70 valores

2. Liliana Andreia da Costa Marques Felicia

Excluída por não ter comparecido à Entrevista Pública de Seleção

3. Paulo Jorge Pedroso da Silva

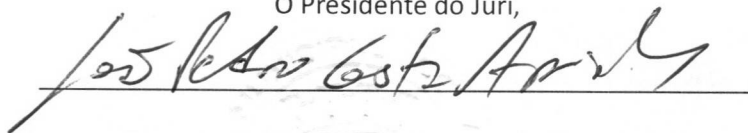
Excluído por não ter comparecido à Entrevista Pública de Seleção

As fichas individuais de apuramento da classificação final devidamente preenchidas vão anexas à presente ata.

Após verificação de todas as fases avaliativas, deu-se por concluído o processo de avaliação final dos candidatos e depois de apreciadas as qualidades dos mesmos, o Júri considera que a candidata Carla Sofia Gonçalves Martins Borba apresenta os atributos, a experiência e as competências técnicas e humanas que, no seu conjunto, configuram excelentes qualidades para o exercício das funções do cargo posto a concurso, propondo a sua designação nos termos do número seis do artigo vinte e um da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual.

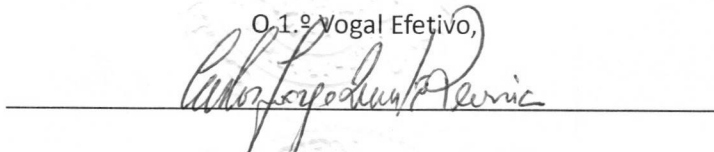
Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade, e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos membros do júri, depois de declarada conforme.

O Presidente do Júri,



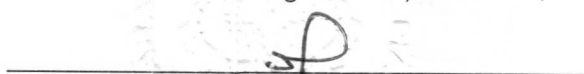
(João Pedro Costa Arraiolos)

O 1.º Vogal Efetivo,



(Carlos Jorge Duarte Pereira)

O 2.º Vogal Efetivo,



(Nuno Miguel Tendeiro Paulino)



PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA NOMEAÇÃO EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU
DA UNIDADE ORGÂNICA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, APOIO JURÍDICO E RECURSOS HUMANOS

FICHA INDIVIDUAL DE APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Nome do candidato: **Carla Sofia Gonçalves Martins Borba**

1. Método de Seleção – Avaliação Curricular (AC) - 19,20 Valores

2. Método de Seleção – Entrevista Pública de Seleção (EPS) - 18,20 Valores

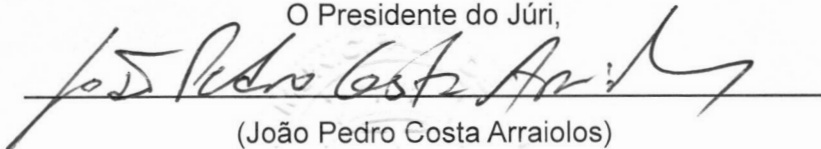
$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

2

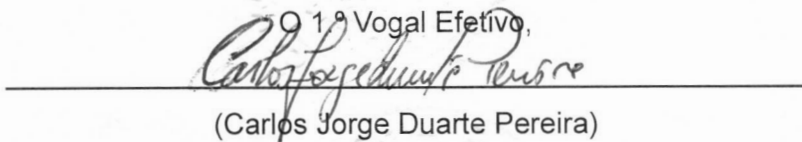
CF = 18,70 Valores

Alpiarça, 5 de Junho de 2020

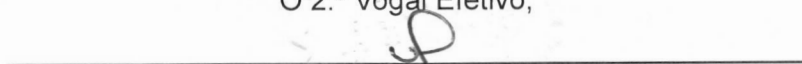
O Presidente do Júri,


(João Pedro Costa Arraiolos)

O 1.º Vogal Efetivo,


(Carlos Jorge Duarte Pereira)

O 2.º Vogal Efetivo,



(Nuno Miguel Tendeiro Paulino)